


---

**Fwd: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB**

---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 29 de nov. de 2022 11:14

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

**Para :** contato@romazecomputadores.com.br

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO ESCLARECIMENTOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA REQUISITANTE QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADO.

ATT.

---

**De:** "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Para:** "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>, "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 11:03:28

**Assunto:** Re: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

Bom dia,

Quanto aos questionamentos realizados pela Empresa, seguem informações a seguir:

### **PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

O Termo de referência do pregão eletrônico realizado em 2020 solicitava um período de prazo menor, foi alterado, e logrou êxito.

A aquisição é de extrema importância considerando a urgência em informatizar as Unidades de Saúde.

O referido pregão será realizado em 2022 e o pedido, da Ata de Registro de Preços gerada, será feito em 2023 após análise do setor competente e abertura de ano orçamentário, portanto, entende-se que a Empresa vencedora do certame **terá** tempo suficiente para realizar a aquisição dos equipamentos, caso não tenha em estoque.

Entendemos que um prazo de 20 (vinte) dias para a entrega será razoável.

Portanto, flexibilizamos o prazo de entrega dos equipamentos para 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

### **ITEM 2:**

Trata-se de processo de Emenda Parlamentar, no qual a descrição do objeto já vem informada e detalhada na Proposta da Emenda, portanto a descrição não pode ser alterada.

Atenciosamente,  
Thayssa Merizio Marques

---

**De:** "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "Administrativo" <administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>, "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação, COPEL" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 10:49:49  
**Assunto:** Fwd: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PARA ESCLARECIMENTOS, COM URGÊNCIA.

ATT.

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>  
**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 9:51:00  
**Assunto:** Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)..”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado*

*Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.*

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

"Computador (Desktop-  
Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória "

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?  
(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

*No aguardo*

**Elenice Benelli Simon**  
**Departamento de Licitações / Gerencia Financeira**  
**Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP**  
**Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>**  
**Fone: (45) - 3223-5516**



---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 29 de nov. de 2022 11:14

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Pregão Eletronico 173/2022 - BB

**Para :** contato@romazecomputadores.com.br

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO ESCLARECIMENTOS ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA  
REQUISITANTE QUANTO AOS QUESTIONAMENTOS APRESENTADO.

ATT.

---

**De:** "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Para:** "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>, "copel"  
<copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 11:03:28

**Assunto:** Re: Pregão Eletronico 173/2022 - BB

Bom dia,

Quanto aos questionamentos realizados pela Empresa, seguem informações a seguir:

## **PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

O Termo de referência do pregão eletrônico realizado em 2020 solicitava um período de prazo menor, foi alterado, e logrou êxito.

A aquisição é de extrema importância considerando a urgência em informatizar as Unidades de Saúde.

O referido pregão será realizado em 2022 e o pedido, da Ata de Registro de Preços gerada, será feito em 2023 após análise do setor competente e abertura de ano orçamentário, portanto, entende-se que a Empresa vencedora do certame **terá** tempo suficiente para realizar a aquisição dos equipamentos, caso não tenha em estoque. Entendemos que um prazo de 20 (vinte) dias para a entrega será razoável.

Portanto, flexibilizamos o prazo de entrega dos equipamentos para 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

### **ITEM 2:**

Trata-se de processo de Emenda Parlamentar, no qual a descrição do objeto já vem informada e detalhada na Proposta da Emenda, portanto a descrição não pode ser alterada.

Atenciosamente,  
Thayssa Merizio Marques  
Gerente Administrativa - SEMSA

---

**De:** "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "Administrativo" <administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>, "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação, COPEL" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 10:49:49  
**Assunto:** Fwd: Pregão Eletronico 173/2022 - BB

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PARA ESCLARECIMENTOS, COM URGÊNCIA.

ATT.

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>  
**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 9:51:00  
**Assunto:** Pregão Eletronico 173/2022 - BB

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem*

*interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)..”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado*  
*Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.*

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

“Computador (Desktop- Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória “

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?  
(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

*No aguardo*


***Elenice Benelli Simon***  
***Departamento de Licitações / Gerencia Financeira***  
***Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP***  
***Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>***  
***Fone: (45) - 3223-5516***



---

**De :** Thayssa Merizio Marques  
<thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

ter., 29 de nov. de 2022 11:03

 1 anexo

**Assunto :** Re: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

**Para :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>,  
copel@guarapari.es.gov.br

Bom dia,

Quanto aos questionamentos realizados pela Empresa, seguem informações a seguir:

### **PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA**

O Termo de referência do pregão eletrônico realizado em 2020 solicitava um período de prazo menor, foi alterado, e logrou êxito.

A aquisição é de extrema importância considerando a urgência em informatizar as Unidades de Saúde.

O referido pregão será realizado em 2022 e o pedido, da Ata de Registro de Preços gerada, será feito em 2023 após análise do setor competente e abertura de ano orçamentário, portanto, entende-se que a Empresa vencedora do certame **terá** tempo suficiente para realizar a aquisição dos equipamentos, caso não tenha em estoque. Entendemos que um prazo de 20 (vinte) dias para a entrega será razoável.

Portanto, flexibilizamos o prazo de entrega dos equipamentos para 20 (vinte) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

### **ITEM 2:**

Trata-se de processo de Emenda Parlamentar, no qual a descrição do objeto já vem informada e detalhada na Proposta da Emenda, portanto a descrição não pode ser alterada.

Atenciosamente,  
Thayssa Merizio Marques  
Gerente Administrativa - SEMSA

---

**De:** "Thais Maia Bruschi Magalhaes" <thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>  
**Para:** "Administrativo" <administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>, "Thayssa Merizio Marques" <thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>  
**Cc:** "Comissão Permanente de Licitação, COPEL" <copel@guarapari.es.gov.br>  
**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 10:49:49  
**Assunto:** Fwd: Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PARA ESCLARECIMENTOS,  
COM URGÊNCIA.

ATT.

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 9:51:00

**Assunto:** Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)..”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado  
Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.*

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

“Computador (Desktop-Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória “

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?  
(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

*No aguardo*

***Elenice Benelli Simon  
Departamento de Licitações / Gerencia Financeira  
Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP***


**Site:** <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>  
**Fone:** (45) - 3223-5516



---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 29 de nov. de 2022 10:49

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Pregão Eletronico 173/2022 - BB

**Para :** Administrativo - SEMSA  
<administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>,  
Thayssa Merizio Marques  
<thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PARA ESCLARECIMENTOS,  
COM URGÊNCIA.

ATT.

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 9:51:00

**Assunto:** Pregão Eletronico 173/2022 - BB

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)..”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos "padrão de mercado" que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de*



fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado

Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

“Computador (Desktop-Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória “

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?  
(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

*No aguardo*

**Elenice Benelli Simon**

**Departamento de Licitações / Gerencia Financeira**

**Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP**

**Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>**

**Fone: (45) - 3223-5516**



---

**De :** Thais Maia Bruschi Magalhaes  
<thais.magalhaes@guarapari.es.gov.br>

ter., 29 de nov. de 2022 10:49

 1 anexo

**Assunto :** Fwd: Pregão Eletronico 173/2022 - BB

**Para :** Administrativo - SEMSA  
<administrativo.semsa@guarapari.es.gov.br>,  
Thayssa Merizio Marques  
<thayssa.marques@guarapari.es.gov.br>

**Cc :** Comissão Permanente de Licitação - COPEL  
<copel@guarapari.es.gov.br>

BOM DIA,

SEGUE ABAIXO OS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PARA ESCLARECIMENTOS,  
COM URGÊNCIA.

ATT.

---

**De:** "Contato Romaze" <contato@romazecomputadores.com.br>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Terça-feira, 29 de novembro de 2022 9:51:00

**Assunto:** Pregão Eletrônico 173/2022 - BB

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF)..”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado*

*Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.*

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

“Computador (Desktop-Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória “

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?

(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

No aguardo

**Elenice Benelli Simon**  
**Departamento de Licitações / Gerencia Financeira**  
**Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP**  
**Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>**  
**Fone: (45) - 3223-5516**




---

**De :** Contato Romaze  
<contato@romazecomputadores.com.br>

ter., 29 de nov. de 2022 09:51

**Assunto :** Pregão Eletronico 173/2022 - BB

 1 anexo

**Para :** copel@guarapari.es.gov.br

*Sr Pregoeiro:*

*A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do Pregão Eletrônico 173/2022 que acontece até o dia 06/12/2022 estamos em duvida no que se refere:*

*No referido edital consta:*

*“I- A entrega será única, devendo a contratada entregar a mercadoria em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF).”*

*Somos Industria de Computadores, neste sentido, ressaltamos que os equipamentos licitados não são produtos “padrão de mercado” que seriam encontrados previamente disponíveis nos estoques dos fabricantes; pelo contrário, trata-se de equipamentos específicos, fabricados conforme demanda e especificação do cliente. Em função do atual cenário mundial da escassez de insumos para a produção, e ainda levando em conta a logística de fornecimento, por se tratar de uma licitação de âmbito nacional, e ainda, seguindo o que preconiza o artigo art. 15 da Lei de Licitações 8666, em seu inciso III, estabelece que as compras, sempre que possível, deverão submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado*

*Para garantir a economicidade do certame, permitindo a participação de um maior número de fornecedores, solicitamos que o prazo máximo de entrega seja confirmado e estabelecido em 30 (trinta) dias úteis.*

**Ainda:**

No referido edital pede:

Item 02

“Computador (Desktop-  
Básico)

O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória “

Entendemos que se ofertamos um processador sem vídeo integrado mas com uma placa de vídeo Offboard, estaremos atendendo as necessidades da administração?  
(Uma vez que o equipamento apresenta um desempenho maior com a placa de vídeo offboard por não haver compartilhamento da memória.)

*No aguardo*

**Elenice Benelli Simon**  
**Departamento de Licitações / Gerencia Financeira**  
**Romaze Indústria e Comércio de Computadores LTDA - EPP**  
**Site: <http://http://www.romazecomputadores.com.br/>**  
**Fone: (45) - 3223-5516**

